



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.626/91 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES PARA PASSAGENS NAS LINHAS URBANAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, em seu requerimento datado de 10.12.91, solicitando aumento de passagens nas linhas urbanas municipais e sendo a mesma legítima Concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, neste Município, vencedora da Concorrência nº 001/88, levada a efeito no dia 14.06.88;

CONSIDERANDO O PARECER da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que julgou procedente o pedido formulado pela referida Empresa, tendo em vista que, depois do último aumento de passagens, já ocorreram dois aumentos de combustíveis, além aumento de peças, pneus, etc;

CONSIDERANDO, que o Executivo Municipal DEFERE o Parecer de sua Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, finalmente, que a citada Empresa vem melhorando gradativamente seus serviços e, dentro de suas potencialidades, atendendo às necessidades dos mesmos,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os novos valores das passagens nas linhas urbanas deste Município, a serem cobrados pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 1.991 – QUINTA - FEIRA, a saber:

- a) Percurso no Perímetro Urbano de Jaciara: CR\$ 280,00
- b) Itinerário: Jaciara – São Pedro da Cipa e vice – versa: CR\$ 350,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 11 DE DEZEMBRO DE 1991, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de Dezembro de 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Promoção Social e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração e Prom. Social.